



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UFF - NITERÓI**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (02/07/2026), às 10 horas e 02 minutos (Horário de Brasília), via Google Meet, sala meet.google.com/ynh-bbxu-zji, aconteceu a 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Niterói. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Prof.ª Aline Moura Costa da Silva, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e Presidente do Colegiado, Prof. Alexandre Cunha Gomes, Prof.ª Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro, Prof. Renato Luis Pinto Miranda e o discente Daniel do Couto Duarte Lima, como membros titulares do Colegiado. O Professor Márcio Márvila Pimenta participou como suplente. O professor Roberto Vieira participou como convidado. Secretariando a reunião, esteve o servidor Técnico-Administrativo Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros. Dando início à discussão da pauta, a presidente do Colegiado, Prof.ª Aline Moura Costa da Silva leu a ordem dos assuntos a serem tratados. **I - Autorização, em caráter excepcional, da atuação do Prof. Dr. Geovane Camilo dos Santos, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e ex-professor adjunto do STC, como orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Reconhecimento Tempestivo de Perdas Financeiras nas Empresas Brasileiras durante a Pandemia de COVID-19”, desenvolvido pela aluna Carine da Silva Santos (matrícula nº 221022088), sob a coorientação do Prof. Dr. José Paulo Cosenza:** A Prof.ª Aline Moura Costa da Silva trouxe à pauta o pedido do Prof. José Paulo Cosenza, explicando que o TCC supracitado estava sob orientação do Prof. Geovane Camilo dos Santos enquanto o mesmo ainda era docente do Departamento de Contabilidade, e portanto, o Prof. José Paulo Cosenza pedia essa autorização em caráter excepcional. Não havendo manifestação em contrariedade, o pedido foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **II Análise de solicitação de Reingresso - Discente: Luciano José dos Santos; Processo: 23069.167452/2026-29.:** A Prof.ª Aline Moura Costa da Silva iniciou este tópico explicando a todos que, considerando a Resolução EST/UFF nº1/2022, o pedido não cumpre com os requisitos estipulados para deferimento do processo visto que primeiramente não há disponibilidade de vagas, o requerente não cursou nenhuma disciplina do curso durante sua formação anterior e seu Coeficiente de Rendimento está abaixo do mínimo estipulado pela Resolução. Sendo assim, o pedido foi negado em unanimidade. **III - Alteração nas ementas de disciplinas da linha de societária:** A Prof.ª Aline Moura Costa da Silva informou que a Coordenação verificou a necessidade de alterar as ementas das disciplinas que compunham a linha de Contabilidade Societária (Contabilidade Básica I, II e III, Contabilidade Intermediária I e II e Contabilidade Avançada I, II e III), reorganizando a disposição dos conteúdos em cada disciplina, sem prejudicar os discentes do curso. A Coordenação procurou os professores

envolvidos para apresentar a sugestão de alterações e recolher opiniões e, após a colaboração dos docentes, apresentou o projeto ao NDE, que deferiu o encaminhamento para deliberação do Colegiado. A Prof.^a Aline Moura Costa da Silva explicou, após manifestação dos participantes, que durante a discussão com os docentes afetados pelas possíveis alterações, acatou-se a proposta de um período de ajustes, para que todo assunto excluído de uma ementa ainda seja revisto durante este interstício. Após deliberações, a Prof.^a Aline Moura Costa da Silva iniciou a votação do pedido de Alteração nas ementas de disciplinas Contabilidade Básica I, II e III, Contabilidade Intermediária I e II e Contabilidade Avançada I, II e III, sendo aprovado em unanimidade. A Prof.^a Aline Moura Costa da Silva informou que a proposta também será apresentada em Plenária Departamental. **IV - Alteração no Regimento de TCC:** A Prof.^a Aline Moura Costa da Silva iniciou este ponto recapitulando as alterações no Regimento de TCC aprovadas em reuniões anteriores, mas que não haviam sido encaminhadas para publicação. Depois, A prof.^a Aline Moura Costa da Silva apresentou as mudanças propostas pela atual gestão da Coordenação, como a padronização dos modelos de TCC, a listagem de periódicos aceitos para publicação de artigos em substituição a apresentação do TCC, a possibilidade de coautoria por até dois discentes, no caso de produção de artigo, a nova Declaração de Responsabilidade, contemplando o uso de IA na produção do Trabalho, etc. Após sua apresentação, a Prof.^a Aline Moura Costa da Silva abriu espaço para as participações dos demais. Depois de sugestões e deliberações dos demais participantes, a proposta do novo Regimento de TCC foi posta em votação, sendo aprovada em unanimidade. O novo Regimento será encaminhado para a publicação no Boletim de Serviço. **V – Assuntos gerais:** E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros, Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói e pela Senhora Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói, Prof.^a Aline Moura Costa da Silva.

Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros
Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis UFF - Niterói

Prof.^a Aline Moura Costa da Silva
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis UFF - Niterói